



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza-se como a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é analisar a necessidade administrativa, evidenciar o interesse público envolvido, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada, em observância à Lei nº 14.133/2021, às normas correlatas e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua/ES.

Solicitação: Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) camisas personalizadas, caracterizadas como bens comuns, destinadas à utilização em eventos, programas, projetos e campanhas institucionais de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando, entre outras ações, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e demais iniciativas de promoção, prevenção, educação e mobilização em saúde pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa viabilizar a aquisição de camisas personalizadas para eventos, programas, projetos e campanhas de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua/ES, assegurando a adequada identificação visual das equipes envolvidas e a padronização das ações institucionais realizadas junto à população.

As campanhas de saúde realizadas ao longo do exercício, tais como Janeiro Branco, voltado à conscientização sobre saúde mental; Setembro Amarelo, relacionado à valorização da vida; Outubro Rosa, dedicado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama; e Novembro Azul, direcionado à promoção da saúde do homem, demandam estratégias de comunicação visual claras, padronizadas e de fácil reconhecimento pela comunidade. Nesse contexto, as camisas personalizadas constituem instrumento de



apoio às ações educativas e preventivas, contribuindo para a identificação dos servidores, profissionais e colaboradores, bem como para a divulgação das mensagens institucionais.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se pertinente e necessária para assegurar maior organização, visibilidade e efetividade às ações de saúde pública, fortalecendo a comunicação institucional, o engajamento da comunidade e o compromisso da Administração Municipal com políticas preventivas, educativas e humanizadas.

1. JUSTIFICATIVA DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a comunicação institucional e a identificação visual das ações de saúde pública promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde, educação em saúde e mobilização comunitária. As camisas personalizadas permitem que servidores, profissionais e colaboradores sejam facilmente reconhecidos pela população durante eventos, campanhas e atividades externas, contribuindo para a organização dos trabalhos e para a aproximação entre a equipe de saúde e os munícipes.

Além do aspecto organizacional, a utilização de camisas padronizadas contribui para ampliar a visibilidade das campanhas institucionais, favorecendo a fixação das mensagens preventivas e educativas junto à comunidade. Campanhas como Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul possuem forte caráter informativo e dependem de estratégias de comunicação acessíveis, contínuas e visualmente identificáveis, de modo a estimular a participação social, a busca por orientações e o acesso aos serviços de saúde.

Entre as ações que poderão demandar a utilização das camisas personalizadas, destacam-se o Janeiro Branco, voltado à promoção da saúde mental e à conscientização sobre cuidados emocionais; o Março Lilás, relacionado à prevenção do câncer do colo do útero; o Abril Azul, direcionado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista; o Maio Amarelo, voltado à prevenção de acidentes de trânsito; o Agosto Dourado, destinado ao incentivo ao aleitamento materno; o Setembro Amarelo, relacionado à valorização da vida e à prevenção do suicídio; o Outubro Rosa, dedicado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama; e o Novembro Azul, voltado à saúde do homem e à prevenção do câncer de próstata.



Também poderão ser contempladas ações específicas de vacinação, combate ao mosquito *Aedes aegypti*, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, saúde bucal, saúde da mulher, saúde do trabalhador, alimentação saudável, atividades físicas, campanhas escolares, mutirões de atendimento, feiras de saúde, visitas comunitárias e demais atividades educativas promovidas pela rede municipal de saúde.

A ausência de materiais de identificação adequados pode comprometer a padronização das ações, dificultar o reconhecimento das equipes e reduzir o alcance das atividades desenvolvidas, sobretudo em ações realizadas em espaços públicos, unidades de saúde, escolas, eventos comunitários e demais locais de grande circulação. Dessa forma, a aquisição pretendida representa medida de apoio logístico e comunicacional indispensável ao bom desenvolvimento das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O quantitativo de 1.400 (mil e quatrocentas) camisas mostra-se compatível com a necessidade de atendimento das campanhas e eventos previstos ao longo do exercício, considerando a participação de equipes de saúde, profissionais de apoio, colaboradores e demais envolvidos nas ações institucionais. Tal quantitativo também permite atender demandas ordinárias e eventuais atividades extraordinárias, sem prejuízo da adequada gestão dos recursos públicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribui para a efetividade das políticas municipais de saúde, reforçando o papel preventivo e educativo da Administração. A medida também se mostra compatível com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, uma vez que a aquisição centralizada possibilita padronização, melhor controle dos quantitativos, racionalização dos custos e atendimento tempestivo das ações programadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto e fornecer camisas personalizadas conforme as especificações estabelecidas pela Administração, observados padrões mínimos de qualidade, acabamento, conforto, durabilidade, adequação dos tamanhos e fidelidade às artes, cores, logomarcas e informações institucionais aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



As peças deverão ser confeccionadas em tecido apropriado ao uso em atividades internas e externas, observando-se conforto térmico, resistência e apresentação visual adequada. A personalização deverá atender às especificações de cada campanha, programa, projeto ou evento, podendo a Administração solicitar prova ou amostra da arte previamente à produção definitiva.

O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local previamente indicado pela Administração, observados os prazos, as condições de entrega e os demais critérios definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente.

O recebimento e a fiscalização do objeto serão realizados por servidor formalmente designado, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos entregues quanto às quantidades, especificações técnicas, tamanhos, cores, estampas, acabamento, qualidade do material e demais exigências contratuais.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, recomenda-se a adoção de procedimento compatível com a legislação vigente, observados a modalidade, o critério de julgamento e o regime de fornecimento definidos pela autoridade competente, conforme o valor estimado e as normas municipais aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 18, § 1º, inciso V, o levantamento de mercado constitui etapa relevante do planejamento da contratação, possibilitando à Administração analisar as alternativas disponíveis, estimar preços praticados e justificar técnica e economicamente a escolha da solução a contratar.

Para tanto, deverá ser realizada pesquisa junto a fornecedores do ramo de confecção e personalização de vestuário, bem como consulta a contratações públicas similares, atas de registro de preços, painéis oficiais de preços, Portal Nacional de Contratações Públicas, bancos de preços e plataformas eletrônicas de compras públicas, com o objetivo de verificar valores praticados, condições de fornecimento, prazos de entrega, padrões de



qualidade e demais parâmetros necessários à adequada definição da contratação.

A pesquisa de mercado deverá ser documentada no processo administrativo, com indicação das fontes consultadas, datas de acesso, critérios utilizados, tratamento de eventuais preços inexequíveis ou excessivamente elevados e memória de cálculo, a fim de conferir rastreabilidade, transparência e segurança jurídica à estimativa de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a análise realizada no item 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, a solução mais adequada consiste na aquisição de camisas personalizadas, mediante contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de vestuário com aplicação de arte institucional por meio de impressão, sublimação, serigrafia, bordado ou técnica equivalente, conforme especificações definidas pela Administração.

A solução contempla o fornecimento de camisas destinadas à identificação das equipes de trabalho e à divulgação visual das campanhas, programas, projetos e eventos de saúde, admitindo-se variação de cores, artes, tamanhos e quantitativos de acordo com a programação anual da Secretaria Municipal de Saúde e com as demandas eventualmente supervenientes.

Assim, recomenda-se a instauração do procedimento de contratação cabível para aquisição dos itens, preferencialmente com possibilidade de fornecimento conforme demanda, a fim de assegurar economicidade, padronização, qualidade dos produtos e atendimento tempestivo às ações institucionais planejadas. As condições de execução, recebimento, pagamento, fiscalização e sanções aplicáveis deverão ser detalhadas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas observa o calendário anual de campanhas, eventos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o número estimado de servidores, profissionais, colaboradores e demais participantes envolvidos em cada ação. Para atendimento das demandas institucionais previstas, estima-se a aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) camisas personalizadas,



quantitativo que deverá constar do Termo de Referência, acompanhado da respectiva memória de cálculo e dos documentos de suporte.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa personalizada para campanhas e eventos de saúde	Unidade	1.400	R\$ 56,83	R\$ 79.562,00
Valor Total Estimado				R\$ 79.562,00

O quantitativo estimado de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades considera o histórico de ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a programação anual de campanhas, a estimativa de participação das equipes, a possibilidade de eventos extraordinários e a necessidade de margem de segurança razoável para evitar insuficiência de itens durante a execução das atividades.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no quantitativo estimado de 1.400 (mil e quatrocentas) camisas personalizadas, previsto no item 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, e nas especificações descritas no item 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, será apurado o valor estimado da contratação, correspondente ao fornecimento de camisas personalizadas para campanhas, programas, projetos e eventos de saúde.

Para composição da estimativa de preços, foram considerados valores obtidos em contratações públicas similares, contemplando itens de camiseta personalizada em algodão, dry fit, poliamida e camisa polo, com características compatíveis com o objeto pretendido. A pesquisa apresenta valores unitários entre R\$ 39,49 e R\$ 74,52, resultando em média aritmética de R\$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) por unidade.

Órgão / Processo	Especificação	Valor Unitário	Fonte
Câmara Municipal de Araucária/PR – Processo 21/2026	Camiseta Dry Fit 100% poliéster, sublimação total	R\$ 54,45	Licitação – Câmara de Araucária



Câmara Municipal de Araucária/PR – Processo 21/2026	Camiseta 100% algodão fio 30.1, silk screen/DTF	R\$ 53,85	Licitação – Câmara de Araucária
Município de Cravinhos/SP – Pregão Eletrônico 31/2026	Camiseta 100% algodão 150 g/m²	R\$ 39,49	Registro de Preços – Cravinhos/SP
Município de Cravinhos/SP – Pregão Eletrônico 31/2026	Camiseta Dry em crepe poliamida 160 g/m²	R\$ 73,28	Registro de Preços – Cravinhos/SP
Município de Cravinhos/SP – Pregão Eletrônico 31/2026	Camisa Polo Piquet 220 g/m²	R\$ 74,52	Registro de Preços – Cravinhos/SP
Município de Barueri/SP – Pregão 94/2026	Camiseta esportiva 100% crepe poliamida com silk screen	R\$ 45,39	Registro de Preços – Barueri/SP

A partir dos valores coletados, adotou-se a média aritmética simples como preço unitário estimado, obtendo-se o valor de R\$ 56,83 por camisa. Considerando o quantitativo de 1.400 unidades, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 79.562,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

O valor estimado deverá servir como parâmetro para o procedimento de contratação, observando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e os princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A memória de cálculo e os documentos de suporte da pesquisa deverão integrar o processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso VIII, prevê a análise quanto ao parcelamento da solução, consistente na possibilidade de divisão do objeto em itens ou lotes, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de modo a ampliar a competitividade sem comprometer a eficiência da contratação.

No presente caso, considerando que o objeto possui natureza comum e homogênea, a contratação poderá ser estruturada por item único ou por lote, a depender das especificações finais estabelecidas pela Administração.



A contratação agrupada poderá favorecer a padronização visual das peças, a economia de escala, a uniformidade da qualidade e a simplificação da gestão contratual, desde que não restrinja indevidamente a competitividade.

A decisão final acerca do parcelamento deverá ser devidamente motivada no Termo de Referência, considerando a competitividade do certame, a vantajosidade econômica, a padronização das camisas, a eficiência operacional, a possibilidade de adjudicação por item ou lote e a preservação do interesse público.

10. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes de promoção, prevenção, educação em saúde e mobilização comunitária no âmbito do Sistema Único de Saúde, especialmente quanto à ampliação do acesso à informação, ao fortalecimento das campanhas de conscientização e à qualificação das ações desenvolvidas junto à população. Caso o Município possua Plano de Contratações Anual formalmente elaborado, deverá ser indicada a previsão correspondente ou apresentada justificativa para inclusão posterior.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de camisas personalizadas tem como resultado pretendido fortalecer a comunicação visual das campanhas de saúde, identificar adequadamente as equipes envolvidas, ampliar a visibilidade das ações institucionais e aumentar a efetividade das atividades educativas, preventivas e de mobilização social promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- a. Padronização e identificação das equipes: o uso de camisas personalizadas possibilita o reconhecimento dos profissionais e colaboradores durante eventos, campanhas e atividades externas, favorecendo a organização das ações e a aproximação com a população;



- b. Fortalecimento das campanhas de saúde: as peças contribuem para conferir maior visibilidade às mensagens educativas e preventivas, reforçando a identidade visual de campanhas como Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e demais ações institucionais;
- c. Aprimoramento da comunicação com a comunidade: a identificação visual adequada favorece o engajamento dos munícipes, amplia o alcance das ações e contribui para a disseminação de informações relevantes sobre prevenção, autocuidado, promoção da saúde e acesso aos serviços públicos.

Assim, os resultados pretendidos vão além do fornecimento de vestuário, abrangendo o fortalecimento da comunicação pública em saúde, a melhoria da organização das ações institucionais, a valorização das campanhas preventivas e o estímulo à participação social nas iniciativas desenvolvidas no município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá consolidar as especificações mínimas do objeto, contemplando tipo de tecido, gramatura, modelagem, tamanhos, cores, forma de personalização, arte institucional, cronograma de entrega, critérios de recebimento e demais parâmetros necessários à adequada execução contratual.

Também deverão ser definidos, na fase preparatória, os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, os critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo, a forma de comprovação da qualidade dos produtos, as condições de substituição de itens em desacordo com as especificações e o acompanhamento dos prazos de entrega. A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos. Todavia, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, tais como priorização de produtos com maior durabilidade, utilização racional de embalagens, redução de desperdícios, adequada gestão de resíduos e



fornecimento de quantitativos compatíveis com a real necessidade administrativa, sem prejuízo da competitividade e da razoabilidade das exigências.

As especificações ambientais eventualmente exigidas deverão guardar pertinência com o objeto, ser objetivamente justificadas e constar de forma clara no Termo de Referência, evitando exigências excessivas ou capazes de restringir a competição.

14. VIABILIDADE

A contratação pretendida mostra-se técnica, operacional, econômica e juridicamente viável, considerando os seguintes aspectos:

- a. Disponibilidade de mercado: há ampla oferta de empresas especializadas em confecção e personalização de camisas, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta vantajosa;
- b. Adequação técnica: o objeto possui especificações usuais no mercado, permitindo definição clara dos requisitos de qualidade, personalização, tamanhos, acabamento e prazos de entrega;
- c. Sustentação financeira: a contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e os valores apurados em pesquisa de preços, assegurando compatibilidade com os recursos públicos disponíveis.
- d. Segurança jurídica da contratação: o objeto poderá ser descrito de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo a adequada disputa entre fornecedores, a fiscalização da execução contratual e a verificação da conformidade dos produtos entregues.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

AUXILIAR DE INFORMATICA
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 22/07/2026 15:20:22 -03:00

KARYNA SOBRAL TALIULI DE CARVALHO

ENCARREGADO DE AREA - NIVEL II
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 22/07/2026 14:35:15 -03:00

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 22/07/2026 14:25:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2026 15:20:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES (AUXILIAR DE INFORMATICA - SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GQDHTT>